



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 205/2024

DE 12 DE AGOSTO DE 2024

“Torna vago em virtude de Aposentadoria Voluntária pela regra de Transição do Pedágio, o cargo de provimento efetivo de Professora do Ensino Fundamental I a IV série, ocupado pela servidora pública municipal Sra. **Rosangela Rodrigues de Souza**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 050/2011, com redação complementar nº087/2020.

- Considerando a Portaria nº 09/2024 - PREVCAARAPÓ, datado de 01 de agosto de 2024, que Concede Benefício de Aposentadoria Voluntária pela regra de Transição do Pedágio a servidora pública municipal Sra. **Rosangela Rodrigues de Souza** e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Torna vago o cargo de provimento efetivo de Professora do Ensino Fundamental I a IV série, pela servidora pública municipal Sra. **Rosangela Rodrigues de Souza**, matrícula funcional nº 620216/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em virtude a aposentaria voluntaria pela regra de Transição do Pedágio, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 12 de agosto de 2024

*André L. N. de Carvalho*

André Luís Nezzi de Carvalho  
Prefeito Municipal

